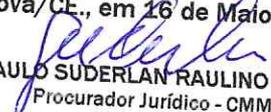


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 16 de Maio de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 182/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Maio de 2024.

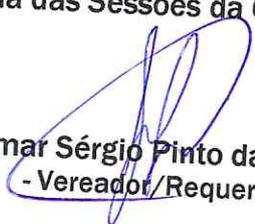

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

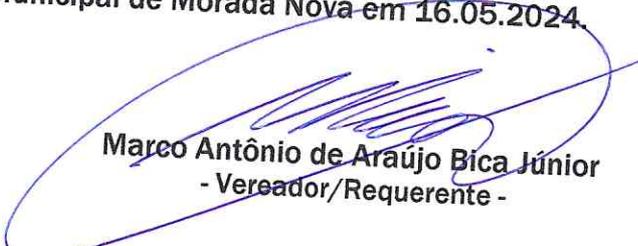
REQUER da AMT, que realize estudo técnico para instalação de redutores de velocidade no acesso ao Parque de Exposições, tendo como referência o monumento do "Carneiro Morada Nova", no Bairro Hermógenes Henrique Girão, bem como na Comunidade de Caraúbas, neste Município, na forma que indica.

Com o objetivo de garantir segurança, os redutores devem ser colocados nos locais acima especificados.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova (AMT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.05.2024.


Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
- Vereador/Requerente -


Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
- Vereador/Requerente -

